



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 23/2022.

Pretende o nobre vereador Sr. Robson Paiva, através do Projeto de Lei nº 23/2022, que “Institui o “Dia Municipal da Inclusão da Pessoa com Deficiência Síndrome de Down” no Calendário do Município de Caçapava, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de março e dá outras providências. ”

O presente projeto possui importante repercussão por trazer a possibilidade de engajamento social em prol do conhecimento sobre a Síndrome de Down. Ao estabelecer uma data específica, colabora para que o assunto seja devidamente organizado, tratado e trabalhado no município, trazendo oportunidade inclusive para os profissionais que atuam com a síndrome, bem como as organizações sociais.

Trata-se de um Projeto que não interfere de maneira direta na seara do Poder Executivo em seu aspecto orçamentário, de modo que não concordamos com o parecer da Procuradoria, no que diz respeito ao seu artigo 2º, tendo em vista que não traz obrigatoriedade ao Poder Executivo e sim a possibilidade de atuação no desenvolvimento de eventos voltados para a temática. Ademais, muito além da atuação do Poder Executivo, o projeto vem estabelecer uma data e a insere no Calendário Municipal, com isso as instituições e profissionais que trabalham com o tema, poderão usufruir da data para conscientização popular, bem como o desenvolvimento de debates que corroborem para a atualização de todos os envolvidos.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2022.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Membro e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE - CIDADANIA
Vice- Presidente

MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI- CIDADANIA
Presidente